

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.855, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.



ALTERA O ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.875, DE 29 DE JUNHO DE 2012, MODIFICADA PELA LEI Nº 2.029, DE 11 DE JULHO DE 2013, QUE INSTITUI A LEI ORGÂNICA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, Prefeito de Maracanaú:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono a seguinte

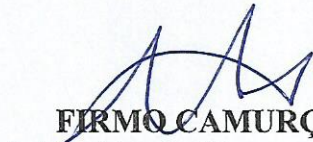
Lei:

Art. 1º. O Anexo IV da Lei Complementar nº 1.875, de 29 de junho de 2012, com redação dada pela Lei nº 2.029, de 11 de julho de 2013, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 29 DE OUTUBRO DE 2019.


FIRMO CAMURÇA
Prefeito de Maracanaú

**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 063/2019
DE AUTORIA DO PODER
EXECUTIVO.**





PREFEITURA DE
MARACANAÚ

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.855/2019
ANEXO ÚNICO

AFIXADO
EM: 29 / 10 / 19
Ana Patrícia A. Cavalcante
Mat. 41355

TABELA IV – CARREIRA DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO

INCENTIVO À TITULAÇÃO	TÍTULO	PERCENTUAL	CLASSE INICIAL					CLASSE INTERMEDIÁRIA					CLASSE ESPECIAL					CLASSE FINAL				
			PROCURADOR SUBSTITUTO					PROCURADOR DE 2ª CATEGORIA					PROCURADOR DE 1ª CATEGORIA					PROCURADOR DE CATEGORIA SUPERIOR				
			REFERÊNCIAS / PADRÕES DE VENCIMENTO (R\$)					REFERÊNCIAS / PADRÕES DE VENCIMENTO (R\$)					REFERÊNCIAS / PADRÕES DE VENCIMENTO (R\$)					REFERÊNCIAS / PADRÕES DE VENCIMENTO (R\$)				
			I	II	III	IV	V	I	II	III	IV	V	I	II	III	IV	V	I	II	III	IV	V
ESPECIALIZAÇÃO		30,00%	5.082,48	5.214,35	5.370,79	5.531,91	5.697,87	5.868,80	6.044,87	6.226,21	6.413,00	6.605,39	6.803,55	7.007,66	7.217,89	7.434,42	7.657,46	7.887,18	8.123,79	8.367,51	8.618,53	8.877,09
			6.591,22	6.778,66	6.982,02	7.191,48	7.407,23	7.629,44	7.858,33	8.094,08	8.336,90	8.587,00	8.844,61	9.109,95	9.383,25	9.664,75	9.954,69	10.253,33	10.560,93	10.877,76	11.204,09	11.540,22
MESTRADO		50,00%	7.583,72	7.821,53	8.066,18	8.297,86	8.546,80	8.803,20	9.067,30	9.339,32	9.619,50	9.908,08	10.205,32	10.511,48	10.826,83	11.151,63	11.486,18	11.830,77	12.185,69	12.551,26	12.927,80	13.315,63
DOCTORADO		60,00%	8.093,97	8.342,97	8.593,26	8.851,05	9.116,59	9.390,08	9.671,79	9.961,94	10.260,80	10.569,62	10.885,68	11.212,25	11.548,62	11.895,08	12.251,93	12.619,49	12.998,07	13.389,01	13.789,65	14.203,34

JP

